

**PARECER 1754/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 265/02**

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Campanha, a propositura em análise tem o objetivo de instituir o "Festival Paulo Freire de Literatura e Produção de Textos da Cidade de São Paulo" a ser realizado, anualmente, em todo final de ano letivo escolar, pelas Secretarias Municipais de Educação e de Cultura.

O Festival em apreço consistirá em um concurso literário a ser realizado dentre os alunos da Rede Municipal de Ensino, que apresentarão trabalhos versando sobre os gêneros literários de poesia, conto e crônica. Serão escolhidos os 5 (cinco) melhores trabalhos em cada gênero, os quais serão divulgados na própria Rede Municipal de Ensino e nas Bibliotecas Municipais.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito de competência desta Comissão, no que diz respeito ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura deva receber o nosso aval, pois se trata de uma iniciativa que visa a incentivar a produção literária dentre os alunos da Rede Municipal de Ensino, do mesmo tempo que homenageia esse grande educador brasileiro, o Prof. Paulo Freire.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito de que se reveste.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Havanir Nimtz - Relatora

Celso Cardoso

Raul Cortez

Beto Custodio